



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

P O R T A R I A Nº 96 A

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiaz, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Sr. Zibedeu José de Sousa, Escrivão do Primeiro Ofício da Comarca de Filadélfia, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da mesma zona, a partir de 1º de Agosto do corrente ano, ficando revalidados todos os seus atos que, por ventura, haja praticado no exercício do cargo.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiaz, em Goiânia, aos 18 de Outubro de 1955.

Anot. vi.
Em 19-10-55
Fogaca

(Desor. Alceu Galvão de Velasco)

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

feito 10-55
iru